CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 240/2014

Fiscalização e cobrança da implantação de calçadas pelos proprietários dos lotes nas ruas do Jardim Fachini e Coopagro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

Ao Chefe do Executivo Municipal a fiscalização e o comprimento da lei, visando à construção de calçadas nas ruas do Jardim Fachini e Coopagro

Conforme a lei n° 1943/2006 artigo 32 do Código de Obras, Municipal obriga-se proprietários de lotes residenciais que façam suas calçadas.

Considerando ser de extrema necessidade que se construam calçadas enfrente as residências, lixo, e lamas venha adentrar a rua Albino Scariott.

Há um grande número de reclamações da Comunidade que utilizam desta ruas, espaço acumulam lama, lixo e entulho,proveniente da chuvas.

Desta forma,está é uma revindicação da nossa Comunidade,a qual certo ser atendida, desde já agradece.

SALA DAS SESSÕES, 7 de maio de 2014.

GIANCARLO DE CONTO